Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 84/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: INCENTIVO À EDUCAÇÃO E CULTURA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aplicação na execução do Projeto Jovens Escritores, conforme Lei 5.174/2022.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1201.121220120.1415.3390.31.00.1.505	73	0	5.000,00	5.000,00
TOTAL			5.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	6.811.316,19	5.000,00	6.806.316,19
TOTAL			5.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Eventos culturais					
Unidade de Medida	Meta Física				Preço do Item
			2023		
Unidades			1		5.000,00

JUSTIFICATIVA:

O projeto aprovado recentemente terá sua primeira edição no ano de 2023 e como iniciativa de fomento ao prêmio a emenda será destinada à SMED para que a mesma possa investir na realização do projeto.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Cabo Cassol
Vereador